



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Quinta-feira • 21 de março de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1539

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 778/2024)	2
PORTARIA (Nº 443/2024)	3
PORTARIA (Nº 444/2024)	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2024)	5
NOTIFICAÇÃO (CONTRATO Nº 036/2024)	6
NOTIFICAÇÃO (CONTRATO Nº 057/2024)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 778/2024)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 778, DE 15 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de Damião Soares da Silva do cargo de Encarregado de Obras Públicas, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **Damião Soares da Silva** do cargo de Encarregado de Obras Públicas, vinculado à Secretaria de Obras Públicas, integrante da estrutura do Poder Executivo do Município de Xique-Xique.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de março de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de março de 2024.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 443/2024)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 443, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Concede Licença Prêmio à servidora pública Adelita dos Santos Rocha, ocupante do cargo de Professora da rede municipal de ensino, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 81, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei nº 493/1997, e em conformidade com o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Licença Prêmio* à servidora pública Adelita dos Santos Rocha, RG 02.292.266-04-SSP/BA, ocupante do cargo de Professora da rede municipal de ensino, pelo período de 90(noventa) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de março de 2024.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 444/2024)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 444, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora pública Cilene Padilha da Silva, professora da rede municipal de ensino, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 81, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei nº 493/1997, e em conformidade com o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora pública Cilene Padilha da Silva, RG 11.609.624-13-SSP/BA, professora da rede municipal de ensino, pelo período de 90(noventa) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de março de 2024.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA

CNPJ Nº 13.880.257/0001-27

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2024

O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2024, Processo Administrativo nº 387/2023, Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material gráfico para atender as atividades das unidades das secretarias deste município de Xique-Xique/Bahia. Para o exercício de 2024, Sessão de abertura às 09hs:00min do dia 03 de Abril de 2024 e será realizada na sala de reuniões da CPL na Prefeitura Municipal de Xique-Xique - Bahia, localizada na Praça Dom Máximo nº 384, Centro, Xique-Xique - BA. Maiores informações através do Tel. (74) 3661-1556 das 08:00 horas às 12:00 horas ou no e-mail: Licitacaoxiquexique@gmail.com. O Edital está disponível no endereço www.xiquexique.ba.gov.br/publicacoes.

Xique-Xique – BA, 21 de março de 2024.

OBERDAN ALVES DA COSTA

Pregoeiro

NOTIFICAÇÃO (CONTRATO Nº 036/2024)



NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS

Ilustríssimo Senhor
ALLAN PLACIDO FERNANDES
Representante Legal Perante o Pregão Presencial nº 002/2024
AP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
RUA CASTRO ALVES, Nº 77, VILA NOVA, GUANAMBI- BA.

A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, desta Prefeitura Municipal de Xique-Xique – BA vem por meio de sua Procuradoria Geral do Município, e;

Considerando o contrato nº 036/2024, e oriundos do Processo Licitatório – Pregão Presencial SRP nº 002/2024, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção e afins, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais deste Município, visando a manutenção de suas atividades, durante o exercício 2024.. O qual esta empresa configura como uma das fornecedoras contratadas;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

Considerando a cláusula segunda das referidas do contrato de fornecimento, o qual no seu item 2.1 estabelece o prazo de entrega do objeto;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta a solicitação realizada pela **ORDEM DE COMPRA Nº 12453/2024**, datada do dia 11 de Março de 2024 e enviada por e-mail para a empresa no dia 11 de Março de 2024, finalizando o prazo de entrega no dia 15 de Março e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Xique-Xique/BA, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

Considerando que o descumprimento, total do Contrato/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Oitava das referidas ATAS e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

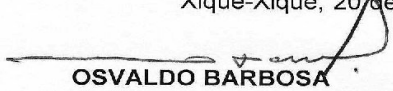
RESOLVE NOTIFICAR a empresa **AP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 08.962.465/0001-35, situada na Rua Castro Alves, nº 77, Vila Nova, Guanambi- BA, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. **Allan Placido Fernandes**, brasileiro, portador do RG nº 157502931 e do CPF nº 043.005.445-90, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 48h (Quarenta e oito) horas, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais

cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa no referido contrato, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de **48h (Quarenta e oito horas)** após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Xique-Xique/BA, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa do referido Pregão Presencial nº 002/2024 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Xique-Xique/BA no endereço eletrônico: **xiquexique.ba.gov.br**.

Xique-Xique, 20 de Março de 2024.


OSVALDO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO (CONTRATO Nº 057/2024)



NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS

Ilustríssimo Senhor
FERNANDO RODRIGUES VALE
Representante Legal Perante o Pregão Presencial nº 007/2024
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS
RUA R-05, Nº 129, QD. R7, LT. 07-ST. OESTE, GOIÂNIA-GO.

A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, desta Prefeitura Municipal de Xique-Xique – BA, vem por meio de sua Procuradoria Geral do Município, e;

Considerando o contrato nº 057/2024, e oriundos do Processo Licitatório – Pregão Presencial SRP nº 007/2024, cujo objeto é a aquisição de materiais para manutenção e expansão dos equipamentos de iluminação pública, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais deste Município, visando a manutenção de suas atividades, durante o exercício 2024.. O qual esta empresa configura como uma das fornecedoras contratadas;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

Considerando a cláusula segunda das referidas do contrato de fornecimento, o qual no seu item 2.2 estabelece o prazo de entrega do objeto;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta a solicitação realizada pela **ORDEM DE COMPRA Nº 12410/2024**, datada do dia 07 de Março de 2024 e enviada por e-mail para a empresa no dia 07 de Março de 2024, finalizando o prazo de entrega no dia 11 de Março e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Xique-Xique/BA, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

Considerando que o descumprimento, total do Contrato/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Oitava das referidas ATAS e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

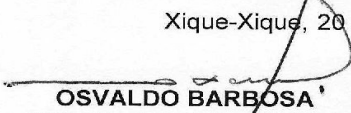
RESOLVE NOTIFICAR a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS**, CNPJ nº 37.227.550/0001-58, situada na Rua R-05, nº 129, Qd. R7, LT. 7-st. Oeste, Goiânia-Go, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. **Fernando Rodrigues Vale**, brasileiro, portador do RG nº 196209 e do CPF nº 042.036.901-53, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 48h (Quarenta e oito) horas, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais

cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa no referido contrato, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de **48h (Quarenta e oito horas)** após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Xique-Xique/BA, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa do referido Pregão Presencial nº 007/2024 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Xique-Xique/BA no endereço eletrônico: **xiquexique.ba.gov.br**.

Xique-Xique, 20 de Março de 2024.


OSVALDO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração